



Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso
C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

PORTARIA Nº 093/2023.

Data: 20/12/2023.

Dispõe sobre a Comissão Representativa do Recesso Parlamentar de 23/12/2023 a 01/02/2024, no âmbito da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 30, parágrafo 2º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes Vereadores do Legislativo Municipal para compor a Comissão Representativa do Recesso Parlamentar, para o período de 23/12/2023 a 01/02/2024, em perfeita obediência a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e demais legislações correlatas:

Presidente: Francisco Antônio Sevallo - MDB.

Secretária: Vera Lúcia do Nascimento dos Santos – PP.

Membro: Renato Rodrigues Paiva - PSD.

Art. 2º - A referida Comissão Representativa do Recesso cumprirá com as atribuições definidas no artigo 55 da Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipais de Nova Monte Verde MT.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Monte Verde - MT, em 20 de Dezembro de 2023.


MANOEL ZUFINO DA SILVA

Vereador Presidente